



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# Comissão de Direitos Humanos e Minorias

## atuação em 2005



Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Brasília – 2006



**2005**

Direito à Comunicação

## COMUNICAÇÃO É RECONHECIDA COMO DIREITO HUMANO

### **Articulação com organizações sociais coloca na agenda dos lutadores e do governo o direito à comunicação, base para realização de outros direitos humanos**

Avançar na implementação dos direitos já reconhecidos nas leis é tarefa de todos os dias para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). O desafio inovador em 2005 foi incorporar na agenda das instituições e dos ativistas um direito “novo”. Junto ao Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH) e organizações acadêmicas, a Comissão atuou para dar visibilidade e estabelecer compromissos com o Direito Humano à Comunicação.

O principal espaço para isso foi o I Encontro Nacional de Direitos Humanos dedicado ao tema, com a participação de cerca de 600 pessoas atuantes em diversas áreas. Outras atividades da CDHM abordaram o assunto durante o ano, marcado também pelo fortalecimento da campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania, destinada a valorizar os direitos humanos na televisão.

Na verdade o direito à comunicação não é novo. Inédito foi mostrar que esse é um dos direitos fundamentais, e que assim deve ser tratado. Inédita é a importância alcançada hoje pelos meios de comunicação de massa, com muito poder de influir na formação de crianças e adultos, na transmissão do conhecimento e da informação. Poder de abrir (e fechar) espaços públicos aos distintos segmentos sociais, interesses econômicos, agrupamentos políticos e expressões culturais.

Vem de meados do século XX a idéia de que a mídia se erigira à condição de “quarto poder”. No começo do século XXI o acesso aos modernos instrumentos de comunicação tornou-se vital, passando a constituir-se no direito humano à comunicação. Um direito estratégico para todos, porque sem ele a cada dia fica mais difícil usufruir dos demais direitos humanos. Na Era do Conhecimento, na sociedade da informação, quem não tem visibilidade não consegue lutar por seus direitos com eficácia.

Pesou na escolha da prioridade o fato de 2005 ser comemorativo dos 25 anos da publicação do relatório produzido pela Unesco, em 1980, intitulado “Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época”, que ficou conhecido como “Informe MacBride”. Esse relatório, elaborado sob a presidência de Sean MacBride, ganhador dos Prêmios Nobel e Lênin da Paz, discute os controles, censura, monopólio e comercialização dos meios de comunicação; analisa questões relacionadas ao domínio cultural, ao poder das corporações transnacionais e ao direito de informar. O relatório considera o direito à comunicação “prolongamento lógico do progresso rumo à liberdade e à democracia”.

## Base para outros direitos

O direito à comunicação por um lado consagra direitos individuais, dentre os quais o direito à liberdade de expressão e de informação, por meio do qual a pessoa marca sua identidade civil, política, econômica, social e cultural. De outro lado, destina-se à coletividade. Assim é um direito social, determinado pelo acesso irrestrito à informação e ao conhecimento, aos meios de produção e veiculação de idéias que permitam ao cidadão o exercício pleno do seu direito de ter voz e de ser ouvido. Em suma, um direito que situa a pessoa como protagonista e narradora de sua história além de partícipe ativo nos destinos da humanidade.

O direito de ter voz e de ser ouvido, vincula-se à existência de um sistema que viabilize o exercício da liberdade de expressão mediante o acesso à uma mídia livre e pluralista que respeite as diversidades étnicas, culturais e regionais e que atue na difusão de informações sobre as questões políticas, sociais, econômicas e culturais de maneira veraz e ética. Dessa forma, o direito à comunicação está diretamente ligado à realização de outros direitos humanos, razão pela qual o debate não pode ser dissociado da análise da realidade brasileira relativa a temas transversais, tais como à pobreza, à discriminação, à tortura e a outras formas de segregação e de violações a direitos fundamentais.

Ao priorizar em 2005 a valorização do direito humano à comunicação, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias contribuiu na promoção de um sistema de comunicação livre e plural, capaz de assegurar a difusão das muitas vozes deste país.

## Contra a baixaria na TV

A campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania, lançada em 2002 pela CDHM e entidades civis, ampliou sua atuação em 2005. Com base nas denúncias recebidas de cidadãos e nos pareceres técnicos que a campanha emite, o Ministério Público ajuizou ação e a Justiça Federal condenou a Rede TV a suspender o programa Tardes Livres e a exibir conteúdos produzidos pelo movimento social que promovem os direitos humanos – desrespeitados sistematicamente pela emissora no referido programa. Processos como esse incorporam no imaginário da sociedade, no repertório institucional e na atuação da mídia novos paradigmas, que representam conquistas importantes em direitos humanos.

Mas não se pode desprezar os obstáculos ao exercício de um controle social democrático da mídia. Para que a sociedade se convença de que o direito à comunicação é um direito humano, e que cada cidadão deve se apropriar desse direito, são necessários espaços educativos que discutam a programação da mídia e os valores propagados por cada programa, treinem o olhar para se ver que a mídia comercial não é isenta, mas representa interesses que muitas vezes contrariam os interesses do cidadão.

Um espaço para esse debate foi criado a partir de parceria da campanha da CDHM contra a baixaria com a TV Câmara e emissoras Radiobrás. É o programa Ver TV, lançado em 16 de fevereiro de 2006 e que vai ao ar às quintas-feiras, às 22h30. O novo programa vai lembrar que a TV tem a missão constitucional de educar, informar e valorizar as culturas regionais e nacional, além de entreter.

Em 2005 ganhou força o debate sobre a implantação no Brasil da TV digital, fundamental para o futuro do direito humano à comunicação. As escolhas e critérios a serem adotados pelo Brasil em 2006 definirão o acesso de setores sociais hoje excluídos ou a concentração ainda maior dos meios de produção e veiculação.

## APROXIMAÇÃO DO MOVIMENTO SOCIAL

Tanto na promoção do direito humano à comunicação como em outros temas objetos da ação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o envolvimento da sociedade civil revelou-se fundamental. Ao resgatar antigas parcerias, conquistar outras novas e aperfeiçoar mecanismos de diálogo com o cidadão, a CDHM qualificou o encaminhamento das demandas da população.

As consultas e articulações com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos foram permanentes, com destaque para a organização do Encontro de Direitos Humanos e a preparação da X Conferência Nacional de Direitos Humanos, a ser realizada em 2006.

A atuação das Subcomissões viabilizaram muitas das ações conjuntas. Foi o caso, por exemplo, do Grupo de Trabalho (GT) contra a Tortura, criado a partir da Subcomissão contra a Violência Institucional. Coordenado pelo primeiro vice-presidente da CDHM, deputado Luiz Couto (PT-PB), o GT contou com as participações dos deputados Geraldo Thadeu (PPS-MG), Orlando Fantazzini (P-Sol-SP), Jovino Cândido, dirigentes da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Movimento Nacional de Direitos Humanos e o Conselho Federal de Psicologia.

O GT realizou um trabalho de investigação e compilação que resultou num amplo relatório sobre o crime de tortura no país. A intenção foi colaborar no processo de consolidação de um nível mais elevado de cumprimento dos instrumentos de que o País é parte junto à ONU e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. O relatório foi entregue ao Comitê Anti Tortura da ONU, durante sua missão oficial ao Brasil em julho de 2005.

A campanha contra o uso de armas de fogo também motivou a atuação conjunta da CDH com a sociedade civil. Foi um trabalho de esclarecimento, com base em indicadores estatísticos e estudos de especialistas, sobre a relação entre o porte de armas com o número de homicídios e outras modalidades de violência. Embora no referendo de outubro de 2005 a opção do eleitor tenha sido manter a comercialização, o saldo da campanha

foi positiva por ter alertado sobre riscos e conseqüências do uso de armas , estimulado a entrega e destruição de cerca de 400 mil armas de fogo, além de ter permitido a criação de normas restritivas do uso e venda desses produtos.

A defesa do espaço institucional de promoção e defesa dos direitos humanos foi outro tema que mobilizou a CDHM junto a organizações da sociedade civil. Houve enérgica reação conjunta contra o rebaixamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que perdera a condição de ministério. O Congresso Nacional acabou restabelecendo o status anterior, ao aprovar emenda da relatora da medida provisória sobre a matéria, deputada Iriny Lopes (PT-ES), presidente da CDHM.

## OUTROS CASOS

### Um lugar para viver com dignidade

Ganha importância crescente num mundo globalizado os direitos relacionados à migração internacional. São diversas situações, como a dos brasileiros no exterior, cidadãos de outros países no Brasil, a naturalização, o trabalho, a discriminação. Essas questões, embora possam parecer distantes das que vivem os povos indígenas, há certa identidade entre elas. Os dramas humanos que chegam por meio de denúncias à CDHM justificariam uma metodologia de classificação que reunisse os direitos dos ( i ) migrantes aos dos indígenas, uma vez que, em ambos, busca-se em última análise um só direito fundamental: o de ter um lugar para viver com dignidade.

No que diz respeito aos povos indígenas, a CDHM concentrou-se no apoio às comunidades indígenas guarani e tupiniquin que tentam reaver terras tradicionais hoje ocupadas por grandes projetos de exploração de celulose no Sul da Bahia e Norte do Espírito Santo. Já em Minas Gerais, a CDHM mediou conflitos graves entre os grupos maxacali e pequenos agricultores no Vale do Jequitinhonha, envolvendo nas negociações instituições federais, estaduais e municipais, além de organizações sociais. Várias reuniões e uma visita ao município de Santa Helena de Minas foram organizadas pela CDHM. No Mato Grosso do Sul a CDHM tratou de exigir a segurança alimentar, o acesso à terra e fontes de água para os guarani-kaiowá, face às mortes de crianças por desnutrição e falta de saneamento. Também se mobilizou na formulação de sugestões para equacionar as condições de saúde das diversas comunidades indígenas, que em certas regiões estavam péssimas. Numa audiência pública em abril de 2005, a CDHM reuniu autoridades da área e representantes de povos indígenas e Ongs.

O aumento da migração de brasileiros para o exterior vem demandando uma necessária capacitação do poder público para apoiar esses nacionais, que já passam de três milhões espalhados pelo mundo. Na esteira da novela América, várias denúncias chegaram à CDHM sobre os sofrimentos dos migrantes que tentam ingressar nos Estados Unidos da América, vítimas dos chamados coyotes. O tema foi objeto de audiência pública, acompanhamentos de processos, sugestões ao Ministério das Relações Exteriores e soma de

esforços com outros setores do Legislativo. Também ocorreram denúncias de seqüestros de crianças brasileiras por pais estrangeiros, que os tiraram das mães; exploração sexual de brasileiras no exterior, brasileiros vítimas de preconceito, discriminação e até assassinato em outros países.

No sentido inverso da migração internacional, de outros países para o Brasil, a CDHM registrou denúncias para os quais buscou soluções e fez os devidos acompanhamentos. A maior preocupação diz respeito às condições indignas de trabalho e moradia em que vivem no Brasil trabalhadores oriundos de países vizinhos.

A CDHM articulou um debate com o Ministério da Justiça e organizações sociais com o objetivo de aperfeiçoar o anteprojeto de Lei da Migração e Naturalização, que substituirá a Lei dos Estrangeiros. A idéia é construir uma política de imigração humanista, atual e que credencie o Brasil a conquistar o mesmo tratamento aos seus cidadãos no mundo.

As reflexões da CDHM sobre a questão dos refugiados tiveram momento importante durante a visita do Sr. Antonio Guterres, ex-primeiro ministro de Portugal e alto comissário da ONU para Refugiados. Foram analisadas as características da proteção dos refugiados no Brasil e a CDHM emprestou seu apoio a uma política internacional solidária, importante num momento em que várias nações dificultam o ingresso e o reconhecimento dos refugiados.

A colaboração com os relatores temáticos da ONU que visitam o Brasil é outro campo de atividade que a CDHM valoriza. Várias missões oficiais desses relatores vieram ao país em 2005. Todas se encontraram com representantes da Comissão, que preparou informes sobre os temas das missões. A CDHM colaborou também na produção dos relatórios setoriais dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, sob responsabilidade dos relatores da Plataforma Brasileira dos DHESCs.

### **Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa**

Um grupo formado por organismos internacionais, da sociedade civil e do Estado vai acompanhar as atividades internacionais do Brasil na área de direitos humanos, especialmente nas comissões da ONU e da OEA. O Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa surgiu como resposta à necessidade de maior participação na política externa do país, a exemplo do que já ocorre em outros setores. Sua criação foi decidida em 28 de setembro de 2005, durante audiência pública da CDHM, quando foi lançado o informe Política Externa e Direitos Humanos: o Brasil na Comissão de Direitos Humanos da ONU, realizado pela Ong Conectas, com apoio da Rede Universitária de Direitos Humanos.

O Comitê está vinculado à Subcomissão para Questões Internacionais da CDHM e sua missão é "contribuir no controle social da política externa com recorte em direitos humanos, por meio da criação e fortalecimento de mecanismos de diálogo entre sociedade

civil, parlamento, executivo e judiciário, com o objetivo de promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira”.

A agenda do Comitê para 2006 inclui eventos para identificar e propor mecanismos de interlocução, ações conjuntas na América do Sul e posicionamento do Brasil sobre a reforma da ONU, que inclui a criação do Conselho de Direitos Humanos.

### **Racismo no Orkut**

Junto às novas tecnologias de comunicação veio o mal uso desses meios como veículos de antigas manifestações de racismo e outras violações dos direitos humanos. A CDHM recebeu, via e-mail, inúmeras denúncias de comunidades de conteúdo racista registradas no Orkut - rede social criada em 2004 para propiciar aos usuários a criação de novos relacionamentos.

Invariavelmente, quando tentávamos acessá-las, tais comunidades já haviam sido retiradas do ar, dificultando uma ação mais eficaz. Grande parte das ofensas aos negros eram manifestadas em comunidades cujo objeto de discussão era a política de cotas a ser adotada nas universidades públicas federais proposta pelo governo federal. Porém, as manifestações preconceituosas não se referiam somente à população afro-descendente. Também se estendiam à população indígena, homossexuais, nordestinos, judeus, idosos e pessoas pobres.

O próprio site de relacionamentos recebe denúncias de usuários sobre páginas que contenham ofensas a grupos sociais e as tira do ar imediatamente. O usuário, ao entrar no sistema, sempre convidado por outro, pode entrar com seu nome verdadeiro ou utilizar um pseudônimo, manobra adotada pela maioria dos responsáveis por comunidades de conteúdo racista. O Serviço de Perícia em Informática da Polícia Federal já dispõe de mecanismos para rastreamento, localização e identificação da origem de tais mensagens.

É preocupante a proliferação de grupos que pregam o ódio, a discriminação, a intolerância e o estímulo a práticas bizarras e criminosas via Orkut, tendo em vista que aproximadamente 70% de seus usuários são de brasileiros, enquanto o site é hospedado nos EUA, não podendo por isso ser alcançado pela legislação brasileira.

Entre os casos de racismo virtual recebidos pela CDHM, estão os do editor da revista negra online *Afirma*, Márcio Alexandre, do Rio de Janeiro, e a Agência Afroétnica de Notícias, de São Paulo. Eles foram vítimas de seguidas ofensas e ataques que deixaram os sites fora do ar. Os ataques racistas foram levados ao conhecimento da Polícia Federal pela CDHM. Foi solicitada não só investigação dos crimes, como um estudo que pudesse fundamentar um anteprojeto de lei tipificando os crimes de racismo por meio da internet, uma vez que há lacunas na legislação a esse respeito.

Outro caso acompanhado com atenção pela CDHM encontra-se em tramitação na Justiça do Distrito Federal, envolvendo o estudante Marcelo Valle Silveira, denunciado pelo Ministério Público Federal como um dos primeiros casos de manifestação de racismo virtual no país.

### **Abertura dos arquivos da ditadura militar**

Em 2005 mais um passo foi dado no sentido da abertura dos arquivos da repressão durante a ditadura militar de 1964 a 1985. O anúncio pelo governo de que os arquivos existentes seriam disponibilizados foi seguido de criminosa queima de documentos na base aérea de Salvador.

Em dezembro de 2005 os arquivos que se encontravam em poder de órgãos do governo federal foram, disponibilizados. Até o início de 2006, não se dispunha ainda de uma avaliação do conteúdo, mas é certo que ele é bastante reduzido, o que reforça a certeza de que muitos documentos foram destruídos e/ou continuam ocultos por integrantes do esquema de repressão da ditadura militar.

A CDHM tem atuado nesse tema com base em suas atribuições, dando seguimento a sua luta pela abertura desses acervos e considerando a Lei 9.140/95, que formalizou o pacto de restabelecer a verdade histórica sobre o desaparecimento de opositores políticos daquele regime, bem como de localizar seus restos mortais.

### **Rede Parlamentar Nacional de Direitos Humanos**

Entre as diversas iniciativas estruturantes em 2005 destacou-se a criação da Rede Parlamentar Nacional de Direitos Humanos, coordenada pela CDHM e integrada por parlamentares federais, estaduais e municipais de todo o país. A missão da Rede é contribuir como instrumento de mobilização, cooperação e educação para direitos humanos, por meio de campanhas, ações emergenciais, troca de experiências e difusão de conhecimentos. A página da CDHM na internet ([www.camara.gov.br/cdh](http://www.camara.gov.br/cdh)) abriga um espaço exclusivo da Rede. Ali se encontra disponível a todos os interessados, entre outros textos, o livro O Parlamentar e os Direitos Humanos, produzido pela assessoria da CDHM.

### **VIII Encontro Parlamentar Nacional de Direitos Humanos**

A criação da Rede foi o principal resultado do VIII Encontro Nacional de Direitos Humanos, realizado em 28 e 29 de abril com as participações de comissões de 14 assembléias legislativas, além de câmaras municipais e organizações sociais. Na ocasião foram aprovadas, entre outras moções:

- uma de apoio à federalização da investigação do assassinato da missionária Irmã Dorothy Stang, ocorrido em Anapu-PA, em 12.02.2005;

- de protesto contra a atuação de autoridades públicas no violento despejo de cerca de 10 mil pessoas de terreno em Goiânia e em favor de soluções para os desabrigados;
- de apoio à homologação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, Roraima, em 15.04.2005, após 30 anos de luta dos povos Makuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Pantamona;
- de repúdio às proposições legislativas de redução da idade penal, tendo em vista que não resolve o problema da criminalidade nem das tensões sociais que propiciam a violência;
- de apoio a ações enérgicas do poder público contra os grupos de extermínio e o crime organizado dentro das instituições policiais, como a chacina perpetrada em Nova Iguaçu, além de outros delitos atribuídos a grupos dessa natureza;
- de apoio a medidas urgentes para amenizar a caótica situação do sistema carcerário, tendo em vista suas condições subumanas, com superpopulação, ociosidade dos detentos, motins, rebeliões, demora na assistência judiciária etc;
- Indicação de medidas para possibilitar o acesso de todo o cidadão à justiça;
- Indicação de urgência na instalação de programa de proteção a defensores de direitos humanos em todos os Estados.

### **Prêmio Comunicação e Direitos Humanos Mateus Afonso Medeiros**

Ao final do VIII Encontro Parlamentar Nacional de Direitos Humanos, foi realizada cerimônia de premiação dos vencedores do prêmio "Comunicação e Direitos Humanos", criado pela CDHM em parceria com a Comissão Executiva Nacional de Estudantes de Comunicação e a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Concorreram estudantes de Comunicação de todo o país com peças cujo conteúdo valorize os direitos humanos. Os prêmios e seus ganhadores nas diferentes categorias foram os seguintes:

Texto jornalístico – Gabriela Amorim de Santana

Rádio – Núbia Cibebe de Oliveira

Fotografia – Cristiano Alvarenga Alves

Campanha Publicitária – Gabriela Cristina Michels

Relações Públicas – Érika B. M. Pinho Mayrá S. Lima

Menção Honrosa – André Albuquerque Silveira

### -----ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A CDHM apreciou, durante o exercício de 2005, onze proposições. Destas, quatro trataram da questão indígena, que recebeu especial atenção dos integrantes da comissão. Os projetos que visaram a preservação das comunidades indígenas foram aprovados. Os que ofereciam riscos à existência dessas comunidades foram rejeitados pelos parlamentares.

Uma proposta rejeitada foi a que previa a exploração agrícola em terras indígenas. O relator, deputado Luiz Alberto (PT-BA), emitiu parecer pela rejeição, alegando que o projeto não propiciaria às comunidades indígenas o acesso aos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais segmentos da população.

Já o projeto que tipifica o crime de intrusão ou uso não autorizado de terras indígenas e de suas riquezas teve parecer pela aprovação, apresentado pelo relator, deputado Jairo Carneiro (PFL-BA).

A CDHM também teve uma atuação importante no combate a todas as formas de tortura, ao aprovar, por unanimidade, o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Esse texto foi adotado em Nova Iorque, no dia 18 de dezembro de 2002.

O projeto que reserva 50% das vagas em universidades para alunos provenientes das escolas públicas também teve parecer favorável da CDHM. A presidente da comissão, deputada Iriny Lopes (PT-ES), relatou favoravelmente a proposta, que tem como objetivo garantir acesso à universidade das camadas mais pobres da população e a igualdade de oportunidades.

### **Orçamento da União**

A CDHM manteve a prática de ouvir entidades civis e organizações governamentais e não-governamentais para colher propostas de emendas ao Orçamento da União. Cada comissão permanente tem direito a apresentar cinco emendas. Após os debates em plenário, a Comissão aprovou emendas destinando recursos para os seguintes programas:

- 1.atividades tradicionais das mulheres indígenas;
- 2.desenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombos;
- 3.defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- 4.apoio a serviços de atendimento a crianças e adolescentes que se encontram sob medidas de proteção do Estado;
- 5.projetos da campanha Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania.

-----PROJETOS APROVADOS

### **Questões Indígenas**

#### **Projeto de Lei nº 2002/2003**

Autor: Ricarte de Freitas (PTB/MT)

Ementa: Dispõe sobre exploração agrícola em terras indígenas, cria o Fundo de Assistência ao Índio, e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural-CAPADR e Comissão de Direitos Humanos e Minorias(CDHM).

CAPADR – Parecer do Relator, Deputado Confúcio Moura, pela aprovação deste, em 24/08/2004.

CDHM – Parecer do Relator, Deputado Luiz Alberto(PT/BA), pela rejeição deste, em 26/10/2005.

Posição em 01/12/2005 – Plenário da Casa (Transferido ao Plenário a competência para apreciar este Projeto, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de mérito).

#### **Projeto de Lei nº 3352/2004**

Autor: Eduardo Valverde

Ementa: Inclui o inciso IV no artigo 58 da Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973, que institui o Estatuto do Índio.

Explicação da Ementa: Constituindo crime contra os índios e a cultura indígena a intrusão ou uso não autorizado de terras indígenas, das riquezas do solo, dos rios e lagos existentes nessas terras.

CDHM: Parecer do Relator, Deputado Jairo Carneiro, pela aprovação, em 08/06/2005.

Despacho: Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Posição em 29/06/2005 – Aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, designada Relatora, Deputada Iara Bernardi (PT/SP).

#### **Projeto de Lei nº 3242/2004**

Autor: Eduardo Valverde (PT/RO)

Ementa: Acrescenta os incisos X e XI no Art. da Lei Ordinária nº 8.313 de 1991.

Explicação da Ementa: Incluindo como finalidade do PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura, a promoção da cultura indígena, afro-brasileira, de minorias e manifestações folclóricas tradicionais.

Despacho: Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

CDHM: Parecer do Relator, Deputado Luiz Alberto, pela aprovação deste, com substitutivo, em 14/09/05

Posição em 20/12/2005 – Comissão de Educação e Cultura, aguardando designação de relator.

#### **Projeto de Lei nº 3897/2004**

Autor: Marcos Abramo(PFL/SP)

Ementa: Altera o art. 56 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, o Estatuto do Índio.

Explicação da Ementa: Retirando a atenuação da pena no caso de crime cometido por índio.

Despacho: Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

CDHM: Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela rejeição deste projeto, em 14/09/2005.

Posição em 24/11/2005 – Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT/PB), pela inconstitucionalidade, injuridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição. ARQUIVADO.

#### **Projeto de Resolução (PRC) nº 147/2004**

Ementa: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos determinados, ocorridos nos anos de 2003 e 2004, referente à possível extração ilegal de minerais na Reserva Indígena Roosevelt localizada na região de Espigão do Oeste no Estado de Rondônia, bem como investigar o contrabando dessa lavra.

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado-CSPCCO; da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional - CAINDR; Direitos Humanos e Minorias(CDHM); Finanças e Tributação(CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania(CCJC).

CSPCCO – Aprovado o parecer da Relatora, Deputada Perpétua Almeida (PC do B/AC), pela aprovação deste, em 23/06/2004.

CAINDR – Aprovado o parecer do Relator, Deputado Lupércio Ramos (PMDB/AM), pela aprovação deste, e pela rejeição do PRC 152/2004, apensado, em 10/08/2005.

CDHM – Aprovado o parecer da Relatora, Deputada Luci Choinacki (PT/SC), pela aprovação deste, e pela rejeição do PRC 152/2004, apensado, em 26/10/2005.

Posição em 23/11/2005 – Aguardando parecer do relator, Deputado Pedro Novais.

#### **Projeto de Lei Complementar nº 151/2004**

Autor: Alceste Almeida (PMDB/RR)

Ementa: Declara de relevante interesse público da União os núcleos populacionais consolidados como lugarejos, vilas ou cidades, bem como as glebas nas quais sejam desenvolvidas atividades agrícolas, ou estradas, localizados na faixa de fronteira, para os fins a que se refere o parágrafo 6º do artigo 231 da Constituição Federal.

Despacho: Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias(CDHM); Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural(CAPADR) e Constituição e Justiça e de Cidadania(CCJC).

CDHM: Parecer do Deputado Orlando Fantazzini, pela rejeição deste, em 06/04/2005.

CAPADR: Parecer do Deputado Waldemir Moka (PMDB/MS), pela aprovação deste, em 24/08/2005.

Posição em 20/10/2005: Aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, designado relator, Deputado Antônio Carlos Biffi (PT/MS).

#### **Projeto de Lei nº 5684/2005**

Autor: Fernando Lopes (PMDB/RJ)

Ementa: Dá nova redação ao inciso II, do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991.

Explicação da Ementa: Proibindo demarcação de terras indígenas que alcancem distância da fronteira inferior à metade da largura estabelecida para a mesma (faixa de fronteira).

Despacho: Comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM); Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

CDHM: Parecer do Relator, Deputado Orlando Fantazzini (PSOL/SP), pela rejeição deste, em 26/10/05.

Posição em 29/11/2005: Aguardando parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, designado Relator, Deputado Francisco Rodrigues (PFL/RR).

### **Projeto de Lei nº 5761/2005**

Autor: Laura Carneiro (PFL/RJ)

Ementa: Dá nova redação ao inciso II, do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.183 Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do zoneamento ecológico-econômico na demarcação de terras indígenas na criação de unidades de conservação e na implantação de assentamentos rurais, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

CDHM: Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto, pela rejeição deste, em 14/12/2005.

Posição em 02/02/2006: Aguardando parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

### **Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1425/2004

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Ementa: Aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova York, em 18 de dezembro de 2002

Despacho: Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, Direitos Humanos e Minorias e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

CCJC – Parecer do Relator, Dep. Luiz Eduardo Greenhalgh (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do Projeto, em 16/08/2005.

CSPCCO – Parecer do Relator, Dep. Antonio Biscaia (PT/RJ), pela aprovação do projeto, em 24/08/2005.

CDHM – Aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PT/RJ), pela aprovação do projeto, em 14/09/2005.

Posição em 03/10/2005: Encaminhado à publicação, com o parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e aguardando votação em Plenário.

### **Sistema de Cotas nas Universidades Federais e Estaduais**

Projeto de Lei nº 73/1999

Autoria: Nice Lobão (PFL/MA)

Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e Estaduais e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Reservando cinquenta por cento de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura; Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania.

CECD – Parecer do Deputado Carlos Abicalil (PT/MT), pela aprovação deste, do PL 615/2003, do PL 1313/2003, e do PL 3627/2004, apensados, na forma do substitutivo, em 21/09/2005.

CDHM – Parecer da Deputada Iriny Lopes (PT/ES), pela aprovação deste, do PL 615/2003, do PL 1313/2003, e do PL 3627/2004, apensados, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, em 14/12/2005.

CCJC – Parecer da Deputada Iara Bernardi (PT/SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultural, em 08/02/2006.

Posição em 13/02/2006: Encaminhado à publicação. Por ser uma proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões o mesmo não passará pelo Plenário da Casa, seguirá para o Senado Federal.

### **Implantação do Gasoduto Urucu – Porto Velho**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1826/2005

Autor: Marinha Raupp(PMDB/RO)

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Federal a Implantar o Gasoduto Urucu – Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Despacho: Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania.

CDHM: Parecer da Relatora, Deputada Iriny Lopes, pela aprovação deste, e do PDC 1827/2005, apensado, com substitutivo, em 14/12/2005.

Posição em 19/01/2006: Aguardando parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado Relator, Deputado Leonardo Moteiro.

### -----NÚMEROS

15 reuniões deliberativas

19 audiências públicas

8 seminários e outros eventos

4 subcomissões

8 notas oficiais

109 requerimentos analisados

370 denúncias recebidas e processadas

9.673 denúncias à campanha Quem financia a baixaria é contra a cidadania recebidas e processadas

PRESIDENTE: Deputada IRINY LOPES (PT/ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ COUTO (PT/PB)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado POMPEO DE MATTOS (PDT/RS)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado CHICO ALENCAR (P-Sol/RJ)

## TITULARES

DEPUTADO	PARTIDO	ESTADO
ALBERTO FRAGA	BLOCO PFL, PRONA	DF
CHICO ALENCAR	PSol	RJ
IRINY LOPES	PT	ES
LEONARDO MATTOS	PV	MG
LUCI CHOINACKI	PT	SC
LUIZ ALBERTO	PT	BA
LUIZ COUTO	PT	PB
MÁRIO HERINGER	PDT	MG
ORLANDO FANTAZZINI	PSol	SP
PASTOR REINALDO	PTB	RS
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA

## SUPLENTES

DEPUTADO	PARTIDO	ESTADO
ADÃO PRETO	PT	RS
ALCESTE ALMEIDA	PTB	RR
ANA GUERRA	PT	MG
BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
CHICÃO BRIGIDO	PMDB	AC
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
FERNANDO DE FABINHO	BLOCO PFL, PRONA	BA
GERALDO THADEU	PPS	MG
JAIRO CARNEIRO	BLOCO PFL, PRONA	BA
JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
JOÃO ALFREDO	PSol	CE
JOSÉ LINHARES	PP	CE
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
NILTON BAIANO	PP	ES
PAULO GOUVÊA	PL	RS
ROBERTO FREIRE	PPS	PE



## COMUNICAR PARA GARANTIR DIREITOS

Deputada Iriny Lopes\*

O trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), que tive a honra de presidir em 2005, deu ênfase à reaproximação com os movimentos organizados que historicamente lutam pela defesa dos direitos humanos no Brasil. Essa nossa movimentação procurou resgatar com as entidades o diálogo e a mobilização que estavam meio esquecidos. Nosso objetivo com essa aproximação era melhorar o fluxo de demandas da sociedade e a qualificação das políticas públicas para o setor.

Do primeiro café da manhã com os companheiros do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, logo depois de minha posse, em março de 2005, até o final de minha gestão, em fevereiro de 2006, muitos avanços ocorreram, conforme demonstra este relatório.

A gestão 2005 da CDHM foi marcada pela permanente avaliação crítica das políticas públicas em direitos humanos implantadas pelo Estado. Associado a esse acompanhamento, também contribuimos para a formulação de outras formas de defender direitos e, quando constatamos ineficiência, cobramos das autoridades públicas a solução de problemas, os quais foram, em diversas ocasiões resolvidos.

Nessa relação com diferentes instâncias do poder público, tivemos exemplos memoráveis de compromisso com os direitos humanos, como na abertura dos arquivos da repressão. Nesse processo contamos com a sensibilidade da chefe da Casa

Civil, ministra Dilma Rousseff, que atendeu, na medida de suas possibilidades, aos nossos apelos e compreendeu o papel institucional desta Comissão. Em vários Estados e municípios, pudemos contar também com a colaboração de agentes públicos de diferentes correntes políticas, o que permitiu a soma de esforços indispensável para avançar na implementação dos direitos.

Por outro lado, não faltaram frustrações em face da grandeza dos problemas que não conseguimos resolver. Foram muitos os episódios de violência cometida pelo Estado contra o cidadão que não puderam ser evitados e, por vezes, nem punidos. Ressalto, nesse contexto, a violência cometida por policiais, o desinteresse de alguns governadores em enfrentar esse problema de frente, além da falta de articulação de soluções para a segurança pública em nível nacional.

Um exemplo da complacência com a violência de agentes públicos ocorreu no Estado de Goiás, onde crianças desapareceram depois de serem abordadas por viaturas da Polícia Militar. Sem notícias de vida ou de morte, os pais e amigos dessas crianças nos procuraram. Ouvimos a dor dessas pessoas, procuramos respostas por meio de requerimentos de informação, solicitamos ao governador Marcone Perillo que ouvisse o apelo das famílias. Não recebemos resposta.

Outro exemplo com o qual a consciência humanitária não pode se conformar é com a situação da Febem, em São Paulo, símbolo do tratamento desumano aos adolescentes que mais precisam apoio do Estado. Os conhecidos diagnósticos e a legislação do ECA não se mostraram suficientes para sensibilizar as autoridades do Estado. Em 2005 continuaram a ocorrer sucessivas rebeliões, denúncias de maus-tratos, tortura e outras violações que mancham a imagem de nosso país perante a comunidade internacional.

Como esses, muitos outros casos chocaram o país e mobilizaram a CDHM, como o sofrimento das mulheres encarceradas, a absolvição, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, dos autores do maior massacre perpetrado no Brasil – o do Carandiru, o altíssimo número de mortos pela polícia na periferia das grandes cidades, a violência doméstica contra a mulher e a criança.

### Diálogo e mobilização

A maior aproximação da CDHM dos movimentos sociais e outras instituições do poder público que se dedicam aos direitos humanos permitiu que impulsionássemos um debate ainda novo no Brasil: a comunicação como direito humano. Juntos formulamos idéias que serviram para “oxigenar” as discussões junto às entidades. Procuramos equilibrar a defesa de políticas de reparação dos erros cometidos no passado com a o convite a um olhar para o futuro, com a incorporação do direito à comunicação na agenda dos defensores.

No decorrer do debate, não nos limitamos ao direito da livre expressão, cujo debate já vem se acumulando no Brasil, principalmente após os anos ditatoriais, sob a ótica da liberdade de imprensa. Ampliamos o enfoque da comunicação, para incorporar e enfatizar o conceito do direito de voz, que, de tão revolucionário e ameaçador de interesses econômicos consolidados, ficara esquecido nas gavetas acadêmicas.

Para debater, difundir e nivelar esse conceito, realizamos alguns eventos a respeito, sendo o principal deles o Encontro Nacional de Direitos Humanos, realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2005, na Câmara dos Deputados, em parceria com o Fórum Nacional de Entidades. Procuramos demonstrar como o direito à comunicação é base para a realização de todos os demais direitos humanos.

Para se violar os direitos humanos é preciso que muitas vozes estejam caladas. Se há trabalho escravo nos latifúndios brasileiros, é porque existem vozes escravizadas sufocadas. Para se violar a infância, é preciso sufocar o choro. Para tornar pobres, presos, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência física e mental vítimas de preconceito e discriminação, é preciso abafar seus gritos. E é contra isso que devemos lutar. Como bem lembrou o nosso querido bispo do Araguaia, Dom Pedro Casaldáliga, "a comunicação é a ferramenta da democracia. Para que exista uma democracia verdadeiramente popular, é imprescindível que ocorra também uma comunicação verdadeiramente popular".

Outra frente importante da atuação da CDHM em 2005 foi a valorização e proteção do defensor de direitos humanos. É necessário compreender quem é esse defensor, entender sua luta. Isso vale para que o próprio defensor se conscientize de seu papel social e para que a sociedade o reconheça e possa contar com ele. Trata-se de reconhecer a luta pelos direitos humanos em nosso país e no mundo, visto que estamos falando de direitos universais, que somente desta forma podem ser entendidos. A figura da missionária Dorothy Stang, assassinada em fevereiro de 2005, para interromper uma vida de proteção aos direitos humanos e ao meio ambiente, é emblemática da grandeza e do perigo em que vivem os defensores.

Concluída essa etapa do trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, é importante agora continuar lutando, denunciar as violações, compreender suas causas, propor políticas públicas que previnam a violência e façam avançar os direitos humanos. Todos eles: civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. A CDHM é um fórum com que muito tem contribuído nesse trabalho. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias é patrimônio da democracia brasileira, uma conquista de todos, destinada por isso a ser parceira de sempre de todos aqueles que lutam para fazer valer a sua voz.

---

\*Irinny Lopes foi presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados



